**DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 07 - B, DE 02 DE JULHO DE 2013**

Aprova a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente ao exercício de 2012.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 34, inciso I da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 2º do Regimento Interno aprovado na Sessão Plenária Ordinária n° 1, de 06 de dezembro de 2011, na 6ª sessão plenária ordinária realizada no dia 28 de julho de 2012,

Considerando que a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente ao exercício de 2012 foi aprovada na 1ª reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, realizada em 25 de março de 2013.

**DELIBEROU:**

**1.** Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) referente ao exercício de 2012.

**2.** Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Vitória, 02 de julho de 2013

Tito Augusto Abreu de Carvalho
Presidente do CAU/ES